

16
33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /95

"Declara de utilidade pública para os fins que menciona, a Associação dos Deficientes Físicos de Roraima".

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado de Roraima, aprovou promulgo o seguinte Decreto Legislativo


Art. 1º - Fica declarada a "Associação dos Deficientes Físicos de Roraima", como entidade de utilidade pública, na forma da Legislação vigente.

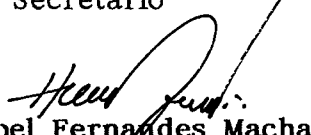
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 2 de maio de 1995


Almir Morais Sá
Presidente


Francisco de Sales Guerra Neto
1º Secretário


Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário